



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

## GABINETE DO VEREADOR DIOGO FERREIRA

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 35364000

019

PROJETO DE LEI Nº /2021

“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

**Art. 1º-** Fica denominada Travessa Breno Rievers no Bairro Santa Clara.

**Art. 2º-** A Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni- PMTO providenciará a colocação de placas indicativas no local; bem como a devida comunicação às Concessionárias, tais como: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Companhias de telefonia móvel e fixas da cidade e Cartórios de registros de imóveis.

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 21 de janeiro de 2021.

*Diogo Ferreira da Silva*  
Diogo Ferreira da Silva

Vereador

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em: 01 FEV 2021

Presidente

Recebido em:
01 de janeiro de 2021
Secretário da Câmara



# **Câmara Municipal de Teófilo Otoni**

## **GABINETE DO VEREADOR DIOGO FERREIRA**

*Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 35364000*

### Justificativa

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de travessa Breno Rievers a escadaria localizada oblíqua a Rua Aristóteles Dantas Guimarães no bairro Santa Clara, legalizando e incluindo a localidade no zoneamento urbano do nosso município.

Tal localidade é uma escadaria com potencialidade para construção de rampa para via, não possuindo denominação oficial o que impede os moradores locais de receberem correspondência e vários outros benefícios, bem como a instalação de padrões e cavaletes de água na base da escadaria.

Pela quantidade de casas já construídas e futuras planejadas, faz-se necessário a regularização do local.

O nome foi escolhida em comum acordo dos moradores da rua, sendo este nome em homenagem a Breno Rievers conforme certidão de óbito anexo.

Colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.

Teófilo Otoni, 21 de janeiro de 2021.

**Diogo Ferreira da Silva**  
Vereador